



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 033/2024/GP/IPMV

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO IPMV.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. n°. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n°. 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei n°. 5.794, de 14 de junho 2022 e a Portaria n°. 064/2023/GP/IPMV.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir e designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para Fins de Progressão por Merecimento dos servidores exercentes de cargo de provimento efetivo do IPMV, de acordo com a Portaria n°. 064/2023/GP/IPMV.

§1º A Comissão será composta pelos servidores efetivos, estáveis e lotados no IPMV:

- Paulo Mauricio B. P. Coe;
- Leticia T. N. Linares;
- Irlane da S. de Carvalho.

§2º A investidura dos membros da Comissão não excederá dois anos, vedada a recondução de sua totalidade para a mesma comissão em período imediatamente subsequente.

Art. 2º A Comissão na abertura e instalação dos trabalhos escolherá o Presidente de acordo com o §1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 09 de abril de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV